



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL**  
**Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade- Nugedis**  
**CAMPUS PIRANHAS**

**EDITAL Nº 6/2024/DG - CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA NUGEDIS**

**Dispõe sobre a realização do concurso para escolha da logomarca Do Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEDIS) do IFAL – Campus Piranhas.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL - Campus Piranhas**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2568 de 06/07/2023, publicada no D.O.U. nº 128 de 07/07/2023, seção 2, pg. 25, torna público o concurso para escolha da logomarca do NUGEDIS.

### **1. Dos objetivos**

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca do NUGEDIS do Campus Piranhas.
- 1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do NUGEDIS do Campus Piranhas e será utilizada em todos os eventos, bem como no perfil da página no Instagram, em *folders*, cartazes, materiais impressos e envelopes etc.

### **2. Dos participantes**

O concurso é aberto a todos/as os/as discentes do Campus Piranhas que estejam com a matrícula do ano letivo 2024 regular no Sigaa.

### **3. Das propostas**

Os /As participantes poderão se inscrever com uma proposta inédita e representativa do NUGEDIS, a qual deverá, obrigatoriamente, incluir, na logomarca, o nome do **NUGEDIS-Campus Piranhas**.

#### 4. Da entrega das propostas e das inscrições

- a) As inscrições estarão abertas de 22/04/2024 a 20/05/2024 às 22h. As logomarcas na versão digital deverão ser enviadas para o e-mail do NUGEDIS/Campus Piranhas ([nugedisifalpiranhas@gmail.com](mailto:nugedisifalpiranhas@gmail.com)), contendo, no assunto do e-mail, as seguintes informações: nome completo do/da estudante, matrícula, curso, série/período e turno.
- b) As propostas nas versões coloridas deverão ser enviadas em formato vetorial, visando a facilitar sua posterior utilização. As imagens das logomarcas propostas não deverão conter assinatura ou qualquer sinal que identifique o/a autor/a e com tamanho máximo de 100MB. O/A autor/a da arte vencedora deverá se comprometer a trabalhar na arte final da logomarca, se necessário.
- c) As inscrições serão gratuitas e não serão aceitas após o horário e o período definidos neste edital.

#### 5. Cronograma

Data	Etapa
22/04/2024 a 20/05/2024	Período de inscrições e envio das propostas.
21/05/2024 a 27/05/2024	Julgamento das propostas pela Comissão Julgadora.
28/05/2024 a 10/06/2024	Divulgação do resultado e premiação.

#### 6. Critérios de Avaliação

Serão critérios específicos para o julgamento das logomarcas pela Comissão Julgadora:

- a) Representatividade e diversidade (relação com a função do NUGEDIS e suas pautas de gênero e sexualidade, bem como com o tema "Educar para Incluir; incluir para educar");
- b) Criatividade (Inovação conceitual);
- c) Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- d) Aplicabilidade (em cores e em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos e materiais. Observar se poderá ser bastante ampliada ou reduzida sem perda da qualidade;
- e) Visibilidade (conter forte apelo visual)

## **7. Da Comissão Julgadora**

A Comissão Julgadora será composta pela coordenadora do NUGEDIS, dois membros do NUGEDIS e dois representantes externos, sendo um docente e um TAE. A Comissão Julgadora resguarda o direito de cancelar o concurso, por motivo de força maior, ou de não selecionar nenhuma proposta, pela inexistência de logomarca adequada aos objetivos do NUGEDIS.

## **8. Do Julgamento**

A Comissão Julgadora escolherá a melhor proposta que se enquadre nos critérios de avaliação. A data da divulgação e premiação seguem o cronograma previsto no item 5 deste edital.

## **9. Da Premiação**

Será dado 01 (um) prêmio de um *gift card* no valor de R\$200,00 (duzentos reais), medalha e certificado de vencedor do concurso. Os demais inscritos receberão o certificado de participação.

## **10. Da cessão dos direitos autorais**

O/A autor/a da logomarca vencedora deverá renunciar, em caráter definitivo, a todos os direitos autorais, não cabendo ao NUGEDIS do IFAL Campus Piranhas quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados. Para tal, o/a autor/a da logomarca vencedora deverá assinar o Termo de Cessão dos Direitos Autorais no ato da premiação (ANEXO 1 do presente edital).

## **11. Das disposições finais**

A participação no concurso implica a aceitação plena das exigências deste edital. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora do concurso.

Piranhas, 15 de abril de 2024.

**ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA**  
**DIRETOR-GERAL**

ANEXO 1

**TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LOGOMARCA DO  
NUGEDIS - IFAL, CAMPUS PIRANHAS**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG,  
\_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_\_\_. Declaro que li e aceito o  
regulamento do concurso regido pelo EDITAL Nº 00/2024 (incluindo seus anexos) para a  
escolha da logomarca do NUGEDIS/IFAL, Campus Piranhas. Dessa forma, transfiro, ao  
setor supracitado, os direitos autorais referentes ao trabalho resultante deste concurso.

Declaro que o trabalho apresentado é de minha autoria e me responsabilizo  
pela veracidade destas informações nos termos da lei.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a



---

*Emitido em 15/04/2024*

**EDITAL Nº 196/2024 - C\_PIRANHAS (11.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/04/2024 11:25 )*  
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*C\_PIRANHAS (11.07)*

*Matrícula: 1880563*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **196**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/04/2024** e o código de verificação: **b8b3b38b51**